



ESTADO DO PARÁ  
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE  
Av. das Nações nº 3326 – CEP 68.390-000 – Ourilândia do Norte – Pará  
CNPJ: 34.682.385/0001-36 – CEL.WhatsApp:94-991159761  
cmon@ourilandiadonorte.pa.leg.br/cmourilandia@ourilandiadonorte.pa.leg.br

---

## PORTARIA Nº 227/2024

Dispõe sobre o ponto facultativo no dia  
16 de Agosto de 2024, no âmbito da Câmara  
Municipal de Ourilândia do Norte-Estado do  
Pará, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte- Estado do Pará, Srº **WALMY CÉSAR COSTA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

Em razão do Feriado Estadual datado em 15 de Agosto de 2024, Adesão do Grão Pará à Independência do Brasil, conforme estabelece o decreto do Governo do Estado do Pará, nº 35.676, feriado estadual, e em razão de não haver pauta na Câmara Municipal de Ourilândia do Norte- Pará em 16 de Agosto de 2024, resolve:

Artigo 1º Determinar os efeitos do feriado em 15 de Agosto de 2024 (quinta feira) no âmbito da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte- Pará, e decretar ponto facultativo no dia 16 de Agosto de 2024 (sexta feira), ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte- Pará.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Artigo 3º Registre-se, publica-se e cumpra-se.

Para todos os efeitos a presente Portaria tem efeitos imediatos.

14 de Agosto de 2024, Ourilândia do Norte- Pará.

**WALMY CÉSAR COSTA RODRIGUES**

Presidente da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte-Pará.